

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 214 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Ad referendum aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG

Nome: Luciano Alves dos Santos

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Araguari

Nome: Bruno Gonçalves dos Santos



III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Associação dos Gestores dos Recursos Ambientais da Bacia do Ribeirão Santa Juliana e Região – Água Santa

Nome: Antônio Giacomini Ribeiro

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Agência de Desenvolvimento Econômico Social de Minas Gerais - ADEMINAS

Nome: Luiz Carlos de Albuquerque Corrêa

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari – MG, 07 de março de 2025.

Sylvio Luiz Andreozzi
Presidente CBH Araguari

